

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

EMENTA: Outorga o Título de “**CIDADÃO SANTANENSE**” ao senhor **RAUL DE JESUS FILHO E NETO**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA** aprova e a sua **PRESIDENTE**, Vereadora Rosa Mônica Brito Franco, **SANCIONA** a seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “**Cidadão Santanense**” ao Senhor **RAUL DE JESUS FILHO E NETO**.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 22 de abril de 2025.

ELIVANY MARTINS SILVA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - PDL 003/2025 - AUTORIA: Ver. Elivany Martins Silva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000205 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FF2D6D6FEDE1A7438A42BB9EA16DD29A





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/25

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Santanense ao Senhor **Raul de Jesus Filho e Neto**, em razão de sua reconhecida atuação como empresário e empreendedor, com relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Araguaia, especialmente nas áreas de desenvolvimento econômico, geração de empregos e valorização da infraestrutura urbana e rural.

Nascido em **19 de fevereiro de 1988**, filho do ex-Prefeito de Palmas, **Raul de Jesus Lustosa Filho**, e da ex-deputada **Solange Jane Tavares Dualib e de Jesus**, o homenageado estabeleceu sólidos vínculos com o Município, tanto pessoais quanto profissionais. Residiu em Santana do Araguaia, onde manteve convivência direta com a comunidade e, ao lado de seu pai, Raul Filho, realizou importantes investimentos produtivos.

Destaca-se, entre suas contribuições, a **propriedade e administração de fazendas situadas no território municipal**, com expressiva atuação no setor agropecuário. Soma-se a isso a iniciativa de **reforma e reabertura do tradicional Hotel Atlas**, símbolo da infraestrutura turística local, cuja revitalização representa um marco na valorização do patrimônio da cidade.

Igualmente relevante foi sua participação direta na **construção e operação do antigo Posto Varjão, atual Posto Miria**, estabelecimento de grande importância econômica e social, responsável por fomentar o comércio, o abastecimento e a mobilidade na região.

Diante da notória repercussão de suas ações para o progresso de Santana do Araguaia, e do vínculo de efetiva integração com a vida local, o reconhecimento proposto por meio da concessão do Título de Cidadão Santanense reveste-se de pleno mérito.

A iniciativa respeita os critérios de honraria definidos por esta Casa Legislativa, sendo medida de justiça e reconhecimento institucional a quem contribuiu de forma objetiva e duradoura para o desenvolvimento do Município.

Pelo exposto, submeto o presente projeto à análise e aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 22 de abril de 2025.

ELIVANY MARTINS SILVA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - PDL 003/2025 - AUTORIA: Ver. Elivany Martins Silva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000205 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FF2D6D6FEDE1A7438A42BB9EA16DD29A

